



16 - PAR
16-2175/1995

C.
Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 934 de 1995
o Funcionário

1995 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 934/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar todos os caminhões que transportam cargas no Município de São Paulo a colocarem em suas laterais e em sua parte traseira anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações e o nome da companhia.

Segundo a justificativa, pretende-se criar condições para que o munícipe possa reclamar dos maus motoristas e contribuir para que os materiais sejam transportados com maior segurança.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução, decorrentes do exercício do poder de polícia, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator

João Carlos
Josefina